



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 6, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a Decisão nº 3/2022/Cosuen, que aprovou, ad referendum, o resultado final do processo de seleção de docentes interessados em atuar como coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, conforme critérios estabelecidos no Edital PROGRAD nº 41/2022.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o deliberado na 48ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2022 e o que consta no Processo nº 23422.012916/2022-10; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 3/2022/Cosuen, publicada no Boletim de Serviço nº 109, de 20 de junho de 2022, que aprovou, ad referendum, o resultado final do processo de seleção de docentes interessados em atuar como coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 41/2022/Prograd.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Decisão nº 6/2022/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 140, de 03 de Agosto de 2022.